

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HC DA UFPR
MANDATO 31/10/2023 a 31/12/2025

A Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR, por seu Diretor Presidente, João Maria Francisco, que no exercício de suas atribuições conferidas pelos artigos 17, I, II e III, e 18, II, "a", do Estatuto Social, convoca os associados para a votação obrigatória nas eleições dos membros da Diretoria Executiva, para o mandato de 31/10/2023 a 31/12/2025, a se realizar em 30.10.2023, de forma presencial, na sede do CEDIVIDA.

1) Das chapas

1.1 A chapa deverá ter designação própria, estar obrigatoriamente completa, nos termos dos artigos 19, 22 e 29 todos do Estatuto Social.

1.2 A chapa deverá indicar os candidatos às vagas, no total de 05 (cinco) nomes para a Diretoria Executiva, conforme os seguintes cargos:

Presidente;

Vice-Presidente Geral;

Vice-Presidente de Governança e *Compliance*;

Vice-Presidente Financeiro e de Investimentos;

Vice-Presidente Financeiro e de Investimentos Suplente;

1.3. São vedadas candidaturas isoladas ou que componham mais de uma chapa.

1.4 Nos termos do artigo 19, § 1º, do Estatuto Social, os ex-presidentes da Associação, desde que continuem na condição de associados e salvo candidatura a qualquer cargo da Diretoria Executiva, farão parte automaticamente do Conselho Superior independentemente de figurarem inscritos na chapa vencedora.

1.5 Nos termos da Lei n. 13.019/2014 e demais disposições legais aplicáveis à AAHC, é vedada a candidatura para os cargos de Diretoria Executiva de pessoas que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

a) Membro de Poder ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Membro de Poder, assim considerados exemplificativamente:

i) Poder Executivo: Presidente, Governador, Prefeito, Vices, Ministros e Secretários;

ii) Poder Legislativo: Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador;

iii) Poder Judiciário: Juiz, Desembargador e Ministro;

iv) Ministério Público: Promotor e Procurador.

b) Dirigente de órgão da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Dirigente de órgão da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Diretor, Chefe, Gerente...

c) Dirigente de entidade da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Dirigente de entidade da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Membro de Diretoria de Empresa Pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública.

2) Do processo eleitoral

2.1. O período eleitoral se inicia com a publicação deste edital e encerra-se com a proclamação dos eleitos.

2.2. A partir de 09.10.2023 serão admitidos os pedidos de registro de chapas, com encerramento do prazo às 17:00h em 19.10.2023.

2.3 O requerimento para registro de chapa deverá ser encaminhado para o e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br no prazo indicado no item 2.2, conforme modelo em anexo.

2.4 Vencido o prazo para a inscrição das chapas, em 20.10.2023 será divulgado Edital no site da Associação e afixado nas dependências da entidade sobre as chapas inscritas.

2.5 Em 20/10/2023 iniciará o prazo para a impugnação das chapas encerrando em às 17:00h do dia 24/10/2023.

2.6 Em 27/10/2023, às 17:00h encerra o prazo para regularização das chapas.

2.7 As intimações das chapas serão endereçadas para o e-mail indicado no requerimento de registro de chapa.

2.8 A eleição realizar-se-á de forma presencial para o caso de chapa única e de forma on-line para a hipótese de inscrição de mais de um chapa.

2.9 Na hipótese de eleições on-line, para os associados que queiram votar presencialmente ou tenham alguma dificuldade de acesso à internet, na sede da entidade será disponibilizado um ponto de votação para acesso à plataforma on-line, disponível ao longo de todo o dia 30.10.2023, do horário das 08:30 às 17:30, de forma contínua.

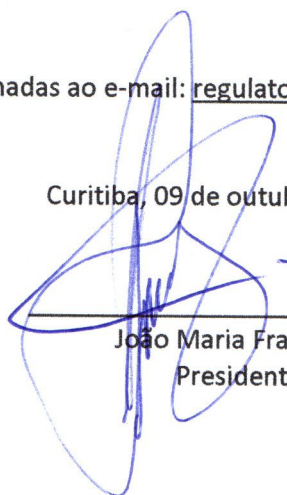
3) Da eleição e posse

3.1 Será declarada eleita a chapa com o maior número de votos na eleição, com posse imediata a partir de 31.10.2023, contado do anúncio oficial.

Todos os associados estão convocados a fazer parte deste importante momento para a instituição. Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, a Assembleia Geral será coordenada pelo Diretor Presidente da Associação, João Maria Francisco e secretariada pela Dra. Tatiana de Jesus Neves, salvo manifestação em contrário da maioria dos associados presentes à Assembleia Geral.

Dúvidas podem ser direcionadas ao e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br

Curitiba, 09 de outubro de 2023.



João Maria Francisco
Presidente